



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO Nº
9912394953 QUE ENTRE SI FAZEM MINISTERIO
DA FAZENDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS.

Termo Aditivo nº
Para uso exclusivo da ECT

SECC/GESUV/DR-SPI

CONTRATANTE:

Razão Social:		MINISTERIO DA FAZENDA	
CNPJ/MF:		00.394.460/0133-91	
Inscrição Estadual:			
Nome Fantasia:		ALFANDEGA DA RFB - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS	
Endereço:		ROD SANTOS DUMONT KM 8,2 SAIDA 66-SN-JD ITATINGA	
Cidade:	UF:	CEP:	
CAMPINAS	SP	13052-970	
Telefone: 19-37259070		FAX:	
Endereço Eletrônico:		paulo.souto@receita.fazenda.gov.br	
Nome do Responsável:			
PAULO RENATO SOUTO			
Cargo: ANALISTA TRIBUTARIO		RG: M8023206	CPF: 003.661.396-73

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional:			
Diretoria Regional São Paulo Interior			
Endereço:		Cidade:	UF:
Praça Dom Pedro II, nº. 4-55		Bauru	SP
Telefone:		Endereço Eletrônico:	
(14)3108-4339		spigevlar@correios.com.br	
DIRETOR REGIONAL:			
WILSON ABADIO DE OLIVEIRA			
RG:		CPF:	
8.285.888 SSP/SP		864.410.438-15	
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO			
CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA			
RG:		CPF:	
27.268.740-6		171.367.788-16	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

CONTRATO MULTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Via e-mail

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- Excluir no Contrato Múltiplo nº 9912394953 o Anexo dos Serviços de Sedex e/ou PAC;

- Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912394953 o Serviço de Encomendas Nacionais, conforme Ficha técnica anexa a este termo;

- Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS no Contrato Múltiplo nº 9912394953.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO

Excluir no Contrato Múltiplo o Anexo dos Serviços de SEDEX e/ou PAC;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO

3.1. Incluir no Contrato Múltiplo o Serviço de **ENCOMENDAS NACIONAIS**, conforme Ficha técnica anexa a este termo;

3.2. Fica por meio deste instrumento estabelecida a inclusão do subitem que prevê o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios;

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

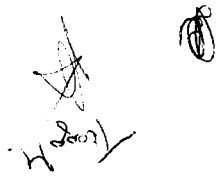
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

CONTRATO MÚLTIPLO SIMPLIFICADO EP – ECT

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS




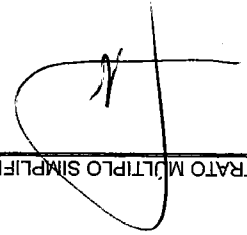
FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS	
DATA	060517
CONTRATANTE	MINISTERIO DA FAZENDA
NUMERO DO CONTRATO	9912394953
CODIGO ADM	12140597
PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL	28/04/2016 A 28/04/2018
CICLO DE FATURAMENTO (PERIODO BASE)	Serviços prestados do dia 1 a 31 do mês.
VENCIMENTO DA FATURA	Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)
ENTREGA DA FATURA	5 (cinco) dias antes do vencimento da fatura.
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO	Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso, documentado de cobrança.
DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET	10 (dez) dias antes do vencimento da fatura.
DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	Ficará disponível no endereço http://www2.correios.com.br/produtos/servicos/sfc/d/efautl.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.
DR DE ORIGEM DO CONTRATO	DR/SPI
ORGÃO GESTOR DO CONTRATO	GEVAR
FATURAMENTO	
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO	

SERVIÇOS CONTRATADOS
 INÍCIO DO SERVIÇO
 TÉRMINO DO SERVIÇO
 PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA
 COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?
 UNIDADE DE VINCULAÇÃO
 (código/discriminação)

Aquisição de Produtos
 Conforme última Ficha Resumo celebrada
 28/04/2018
 Não há
 Não há
 Conforme última Ficha Resumo celebrada

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
 GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS

CONTRATO MULTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT



Encomendas Nacionais

28/04/2018
Não há
Não há
Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018
Mensal
Não há
Conforme última Ficha Resumo celebrada

SERVIÇOS CONTRATADOS
INÍCIO DO SERVIÇO
TÉRMINO DO SERVIÇO
PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA
COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?
UNIDADE DE VINCULAÇÃO

28/04/2018
Não há
Não há
Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018
Mensal
Não há
Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018
Não há
Não há
Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018
Não há
Não há
Conforme última Ficha Resumo celebrada

Conforme última Ficha Resumo celebrada

CONTRATO MULTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT

DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS



Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

28/04/2018

Não há

Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada

CONTRATO MULTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS

Handwritten marks and initials at the top left of the page.

Conforme última Ficha Resumo celebrada
28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há
28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há
28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Mensal
28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Mensal
28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há
28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Não há

Conforme última Ficha Resumo celebrada
Mensal
03.2016.4.01.3400"

"O término de vigência deste Anexo fica condicionado aos efeitos da liminar no Processo nº. 0073950-



Handwritten marks and initials at the top left of the page.

Handwritten signature or mark on the left side of the page.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
DIRETOR REGIONAL

MAURICIO CLARO
Matrícula: 900.965-7
PRT/SP/1 02/2017
GESP/IV/SP/1

Handwritten signature of Mauricio Claro.

PELA ECT:

PELA CONTRATANTE:

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Não há Mensal

28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Não há Mensal

28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Não há Mensal

28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Não há Mensal

28/04/2018

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Conforme última Ficha Resumo celebrada

Não há Mensal



)) Grandes Formatos (GF): serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.
k) Mão Própria (MP): serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente às pessoas indicadas pelo REMETENTE, podendo haver, para cada encomenda, até três indicações.

l) Pagamento na Entrega: serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento, por parte do DESTINATÁRIO, do valor definido na postagem.

m) Posta Restante Pedida: serviço adicional em que o REMETENTE solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo DESTINATÁRIO.

n) Protocolo Postal (SP): serviço adicional de protocolo de documento a distância, com certificação de data e hora.

o) Valor Declarado (VD): serviço adicional pelo qual o REMETENTE declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização, em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

1.4 Detalhamentos da prestação dos serviços e dos serviços adicionais estão disponíveis no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

1.5 Ao contratar os serviços de encomendas, o cliente terá acesso a um pacote de serviços que consiste em um conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis. O detalhamento consta no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

2.1 Disponibilizar à CONTRATANTE instruções, formulários, interfaces e leiautes necessários à utilização das ferramentas tecnológicas dos CORREIOS.

2.2 Cumprir os prazos de entrega das encomendas, de acordo com o serviço contratado.

2.3 Coletar ou receber as encomendas em unidades dos CORREIOS habilitadas, de acordo com a viabilidade operacional.

2.4 Transportar as encomendas e entregá-las no endereço do destinatário indicado no rótulo de endereçamento, mediante recibo, a qualquer pessoa que se apresente e que seja capaz de recebê-la.

2.5 Devolver as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando a causa determinante da impossibilidade.

CONTRATO MULTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT

DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS

Handwritten marks and signatures at the top of the page.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- 2.6 Indenizar a CONTRATANTE nos casos de não conformidades de entrega.
- 2.7 Conceder à CONTRATANTE os benefícios em função das contrapartidas negociadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1 Atender as orientações e procedimentos estabelecidos no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais.

- 3.2 Cumprir as contrapartidas específicas previstas no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

- 3.3 Observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa das encomendas, na forma da legislação vigente.

4. PREÇOS E REAJUSTE

- 4.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e eventuais descontos que fizer jus, conforme a categoria do programa de relacionamento definida para este contrato.

5. VIGÊNCIA DESTA ANEXO

- 5.1 O presente ANEXO terá vigência a partir de sua inclusão no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.

* * * * *

CONTRATO MULTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT

DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS

FICHA TÉCNICA - TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA FAZENDA	
CNPJ: 00.394.460/0133-91	CONTRATO Nº: 9912394953

NOME DO PACOTE: ENCOMENDA 1 ENC 2.1

SITE E-COMMERCE/MARKETPLACE

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA:

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas disponibilizado no portal dos Correios:
<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

CONTRATO MÚLTIPLO SIMPLIFICADO EP - ECT

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
 GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS





Tabela de Pregos a faturar



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SEDEX CONTRATO 0416-2 / SEDEX REVERSO 0417-0
PACOTE ENCOMENDA 1 (ENC 2.1)

Postagem Varejo

Peso (kg)	0 a 300	301 a 1000	1001 a 2000	2001 a 3000	3001 a 5000	5001 a 7000	7001 a 9000	9001 a 10000	Kg Adicional
0 a 300	7,78	7,94	8,11	8,27	15,65	15,99	16,34	16,69	1,93
301 a 1000	9,34	9,54	9,74	9,94	18,07	18,26	18,44	18,63	2,05
1001 a 2000	13,08	13,36	13,64	13,92	26,11	26,38	26,64	26,90	3,17
2001 a 3000	17,82	18,16	18,49	18,82	36,23	36,56	36,88	37,20	4,29
3001 a 5000	22,56	22,96	23,35	23,74	45,84	46,22	46,59	46,96	5,41
5001 a 7000	27,30	27,76	28,11	28,46	55,46	55,91	56,25	56,59	6,53
7001 a 9000	32,04	32,56	33,01	33,45	65,08	65,61	66,03	66,45	7,65
9001 a 10000	36,78	37,36	37,85	38,33	74,70	75,31	75,89	76,46	8,77
Kg Adicional	1,93	1,97	2,01	2,05	3,17	3,21	3,25	3,29	

Postagem Varejo

VIACENSA: 06/03/2017

PACOTE ENCOMENDA 1 (ENC 2.1)

PAC CONTRATO 0466-9 / PAC REVERSO 0467-7

Postagem Varejo

Peso (kg)	0 a 500	501 a 1000	1001 a 2000	2001 a 3000	3001 a 4000	4001 a 5000	5001 a 6000	6001 a 8000	8001 a 9000	9001 a 10000	Kg Adicional
0 a 500	11,85	12,35	12,48	12,60	14,10	14,10	14,10	14,10	14,10	14,10	1,93
501 a 1000	13,37	13,94	14,08	14,22	16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	2,05
1001 a 2000	17,06	17,79	17,97	18,15	21,19	21,19	21,19	21,19	21,19	21,19	3,17
2001 a 3000	20,82	21,67	21,94	22,21	26,49	26,49	26,49	26,49	26,49	26,49	4,29
3001 a 4000	24,58	25,53	25,85	26,17	31,79	31,79	31,79	31,79	31,79	31,79	5,41
4001 a 5000	28,32	29,36	29,72	30,08	36,92	36,92	36,92	36,92	36,92	36,92	6,53
5001 a 6000	32,06	33,18	33,58	33,98	40,79	40,79	40,79	40,79	40,79	40,79	7,65
6001 a 8000	35,80	37,00	37,44	37,88	46,62	46,62	46,62	46,62	46,62	46,62	8,77
8001 a 9000	39,54	40,82	41,30	41,78	50,20	50,20	50,20	50,20	50,20	50,20	9,89
9001 a 10000	43,28	44,64	45,16	45,68	54,74	54,74	54,74	54,74	54,74	54,74	11,01
Kg Adicional	1,93	1,97	2,01	2,05	3,17	3,21	3,25	3,29	3,33	3,37	

Postagem Varejo

VIACENSA: 06/03/2017

3

T. 000 4

